



BOA VISTA

Quarta-feira
31 de Julho
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0330/P, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Paulo de Souza Peixoto, Fiscal Municipal, Matrícula nº 01366, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, pelo período de 1 ano, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 019898/2024.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0331/P, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 312134/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Ana Lúcia Dias Gri-mouth, para exercer o cargo em comissão de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 3 de julho de 2024.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0332/P, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Joadson da Silva Rocha, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 952674, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 17 de julho de 2023, conforme o Processo nº 019030/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0333/P, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Luciane Oliveira da Silva, Professora, Matrícula 853817, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pelo prazo de 1 ano, a contar de 27 de maio de 2024, com ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 019445/2024.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0334/P, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Mayara Kellem de Sena Santos, do cargo efetivo de Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 953050, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 11 de abril de 2024, conforme o Processo nº 012423/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0335/P, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 326473/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor João Paulo de Souza e Silva, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º Fica nomeado o senhor João Paulo de Souza e Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo AE-01, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Fica designada a senhora Milena Cristina Cordeiro dos Santos, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - FGCPE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 18 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0336/P, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Ivani Corrêa Padilha, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961689, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 13 de junho de 2024, conforme o Processo nº 019268/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 18 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0337/P, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Eloise de Souza e Silva, do cargo efetivo de Analista Municipal Farmacêutico, Matrícula nº 961625, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 3 de junho de 2024, conforme o Processo nº 017927/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0338/P, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 323637/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Karla Pereira de Mello, Matrícula nº 41572, para responder pelo cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Boa Vista, Símbolo DS-1, cumulativamente com o cargo de Assessor 3 em razão de afastamento do titular para participar do 2º Congresso de Contratações Públicas do Nordeste e realizar visita técnica na Controladoria Geral do Estado de Alagoas e na Controladoria Geral do Município de Fortaleza, no período de 15.7.2024 a 25.7.2024.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0339/P, DE 23 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Luan Carlos Cabral Rodrigues, Assistente, Especialidade: Educador Social, Matrícula nº 959256, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, pelo período de 1 ano, sem ônus para o cessionário, conforme o Processo nº 017064/2024.

Boa Vista - RR, em 23 de julho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90004/2024
Processo nº 003833/2024 – SMAAI

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90004/2024, oriundo do Processo nº 003833/2024 – SMAAI, que tem por objeto: Aquisição de insumos agrícolas, conforme o convênio nº 942044/2023 – MAPA. Cuja vencedora dos itens 1 e 2 foi a empresa M. D. COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.537.529/0001-90, sendo o item 01 pelo valor de R\$ 1.844.116,47 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) e item 02 pelo valor de R\$ 614.338,83 (seiscentos e quatorze mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.458.455,30 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Boa Vista/RR, 29 de julho de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – SMAAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, demandante do Processo Administrativo Nº. 016690/2024 – SMGOV, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III alínea “c” da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de profissional especializado para acompanhamento técnico de projetos, contemplando atividades de consultoria técnica e acompanhamento de projetos na cidade de Brasília/DF, junto aos mais diversos órgãos e esferas de poder, desde que estejam no âmbito de interesse da Prefeitura de Boa Vista/RR, em favor da empresa SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DAMAS ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 48.591.653/0001-19, com sede na AV. Ville Roy, 4301, sala 203 Edif Ville Roy Office, Canarinho, Boa Vista/RR, CEP: 69.306-595, pelo valor total de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0219 – SMGOV, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Governo – SMGOV.

Boa Vista, 30 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Governo – SMGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1512/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Suzany Costa de Sá, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 957962, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 18.5.2024 a 5.6.2024, conforme o Processo nº 020333/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1513/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Janete Lima Peixoto, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 959213, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 18 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 020171/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1514/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Brenda Valente de Vasconcelos, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 852897, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 2 de julho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 018803/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1515/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sivanilde Rodrigues da Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853790, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 015796/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1516/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 7 e 8, da Lei Municipal nº 2.497,

publicada no Diário Oficial do Município nº 5993, de 27 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções ex-offício do servidor Romero Azevedo Tajuja, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 26992, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 90 dias, a contar de 23 de maio de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 015541/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1517/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, III, "b", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Irenne Stephanny Alves Monteiro Coutinho, Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 864910, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 3 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 011712/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1518/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valeria Silva Ferreira, Analista Municipal/Biólogo, Matrícula nº 27717, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º.7.2024 a 20.7.2024 e 1º.7.2025 a 25.7.2025, conforme o Processo nº 004972/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1519/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-

feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 21 de junho de 2024, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Ivanessa Rosas da Conceição, Matrícula nº 853128, conforme o Processo nº 022488/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1520/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 329735/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Antônio Fernando de Matos, Fiscal Municipal/Fiscal Sanitário, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27761, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 018227/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1521/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e art.136, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 848355, Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal/Técnico em Topografia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 0413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 009025/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1522/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de cargo em comissão, aos servidores constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 004590/2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1522/2024-SMAG, DE 29 DE JULHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
01	26735	Arlinda de Oliveira Pereira	Assistente 1/AS-7	1909/17	8º	Julho/2024
02	25139	Dejanira Lima Cruz	Agente Público Municipal 4/AO-10	18334/19	6º	Julho/2024
03	27677	Dulcinara Borges de Moraes	Assessor Parlamentar/AP-2	21526/19	6º	Julho/2024
04	25162	Domingos da Costa Rocha	Coordenador 4/CS-04	05777/22	6º	Julho/2024
05	25176	Joicirene Trajano Rodrigues	Apoio Administrativo – FMS	674/20	6º	Julho/2024
06	30024	Julyenne de Amorim e Souza	Assistente 1/AS-7	25056/19	6º	Julho/2024
07	29139	Larissa Rosane Quintella Horta	Assessor3/AS-3	421511/2018	7º	Julho/2024
08	26936	Luciana Pereira Silva de Aguiar	Gerente/AS-4	001228/2021	7º	Julho/2024
09	28729	Luiz Travassos Duarte Neto	Procurador-Chefe Fiscal	424057/18	7º	Julho/2024
10	30045	Marcus Vinicius Flauzino	Diretor Departamento/AP-4	24340/19	6º	Julho/2024

11	29244	Rosângela de Melo Garcia	Agente Público Municipal 1/AO-3	1804/18	7º	Julho/2024
12	25789	Teoreles Batista da Silva	Assessor 4/AS-4	1803/18	7º	Julho/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1523/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 010003/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0868/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6097, de 2 de maio de 2024, que concedeu Afastamento para Curso de Formação, sem remuneração, à servidora Nathalia Moura de Souza, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 845854, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 24 de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 29 de julho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.13453/2024
ASSUNTO: Afastamento para participar de programa de Pós-Graduação
REQUERENTE: Sara Barroso da Silva

DECISÃO

[...]

7. Pelo exposto, considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei complementar n. 003/2012, bem como a observância pela recorrente ao prazo estabelecido no art. 101, da Lei Complementar n. 003/2012, MANTENHO A DECISÃO contida no NUP 9.234306/2024 e INDEFIRO o pedido formulado pela servidora SARA BARROSO DA SILVA, matrícula n. 29628, Analista, Especialidade: Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, posto que não houve o preenchimento legal de acordo com a lei ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da Decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019816/2024
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
REQUERENTE: Joana D'arc de Souza

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, ACOLHO o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de Reabili-

tação Ocupacional da servidora JOANA D'ARC DE SOUZA, matrícula n. 17125, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018799/2024
ASSUNTO: Readequação Funcional
REQUERENTE: Silvenir Ribeiro

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, deixo de acolher o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de readequação da servidora SILVENIR RIBEIRO, matrícula n. 964004, Cuidador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018916/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: Pollyana Borges de Oliveira

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora POLLYANA BORGES DE OLIVEIRA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula 853150, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.316305/2024
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: Kjelly de Araújo Cavalcante

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o Ofício 45085-SMEC/SUAGEP/GCPF/2024 e com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada de 4 (quatro) dias de faltas, referente ao mês de maio/2024, dos registros funcionais da servidora KJELLY DE ARAUJO CAVALCANTE, Assessor, matrícula n. 959531, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.305561/2024
ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: Adriely Pinheiro de França

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o Ofício 43507-SMEC/SUAGEP/GCPF/2024 com fulcro nos arts. 103 e 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada de faltas lançadas no período de 24.4.24 à 30.5.24 referente aos pagamentos de Abril, Maio e Junho, bem como o lançamento dos períodos acima da VPNI, dos registros funcionais da servidora ADRIELY PINHEIRO DE FRANÇA, Assistente – Especialidade: Cuidador, matrícula n. 961071, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

[...]

Boa Vista-RR, Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 179/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestor do contrato Nº 619/2024/SMEC referente ao Processo 023170/2024, cujo objeto é: Desmembramento “A” do Processo 015174/2023 - Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção predial - com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e outros necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC).

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Emerson Nascimento de Vasconcelos	Assessor 02	850175	Fiscal	023170/2024
Christiano Pontes Thomé Júnior	Assessor Especial	962619	Fiscal	
Alcimey Lima da Silva	Superintendente	28758	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 29 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00018/2024

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foram notificados as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra e Issqn.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
70731/2024	Engetrafe - Serviços de Sinalização e Paisagismo Ltda.	27.252.273/0001-80	963013.9	Rua: Armando de Souza Cruz - Bairro: Gov. A. M. Duarte - Distrito Industrial.
70720/2024	Construtora North Ltda.	42.745.876/0001-07	980017.4	Avenida: Mario Homem de Melo - Bairro: Centro
70901/2024	VB Servicos Medicos Ltda.	43.942.732/0001-03	983034.0	Avenida: Major Williams - Bairro: Centro
70819/2024	M3 RR Publicidade e Producao Ltda - Me	17.661.280/0001-81	892792.8	Avenida: Major Williams - Bairro: Centro
70842/2024	Queiroz & Nunes Ltda - Me	02.894.870/0001-87	023448.6	Rua: Raimundo Filgueiras - Bairro: Buritis
70813/2024	Gilvan Farias Lima e Representacoes Materias de Construcoes Ltda.	15.704.004/0001-28	897473.7	Avenida: Felinto Barbosa Monteiro - Bairro: Santa Luzia
70685/2024	Aggio Comercio e Transporte Ltda	29.628.866/0001-23	965536.0	Rua: Jorge Fraxe - Bairro: Caimbe
70147/2024	Laerth Macellaro Thomé	242.386.887-87	01.02.078.0177.001.1	Rua: Capitão Bessa - Bairro: Centro
70818/2024	Monteiro & Lima Comercio e Serviços Ltda - Me	01.083.363/0001-09	893929.2	Avenida: Sebastiao Diniz - Bairro: Centro
70869/2024	Jva Empreendimentos Imobiliarios Ltda	20.781.116/0003-84	977583.8	Avenida: Ville Roy - Bairro: Canarinho
70645/2024	Vitor S. Simoes Empreendimentos Eireli	29.618.150/0001-45	965496.8	Rua: Presidente Costa e Silva - Bairro: São Francisco
70594/2024	Vinício Jose Nascimento Silva - Me	18.687.287/0001-35	89374.8	Rua: Cerejo Cruz - Bairro: Centro
70873/2024	M. Julia A. de Lima - Me	22.901.748/0001-06	022531.2	Rua: Tv. Acácio do Vale - Bairro: 13 de Setembro

Boa Vista-RR, 29de julho de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 21/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assun-
tos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais
e considerando o disposto no CONTRATO Nº 631/SMAAI/
SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administrativo nº
22387/2024-SMAAI (Desmembrado do Processo nº 25456/
SMAI/2023) firmado entre o Município de Boa Vista e a em-
presa: MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL
LTDA - CNPJ nº 24.486.986/0001-10.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora Alyne Graziella Ma-
deira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CON-
TRATO Nº 631/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art 2º – Designar o servidor Marcelo Lopes Macha-
do, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 631/
SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves,
matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO
Nº 631/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22/2024/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assun-
tos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais
e considerando o disposto no CONTRATO Nº 630/SMA-
AI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo Administra-
tivo nº 22390/2024-SMAAI (Desmembrado do Processo nº
25456/SMAI/2023) firmado entre o Município de Boa Vista
e a empresa: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº
46.344.050/0001-97.

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora Alyne Graziella Ma-
deira Inácio, matrícula nº 957782, como Gestora do CON-
TRATO Nº 630/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art 2º – Designar o servidor Marcelo Lopes Macha-
do, matrícula nº 962328, como Fiscal do CONTRATO Nº 630/
SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Art. 3º - Designar o servidor Gildo de Paiva Alves,
matrícula nº 963796, como Fiscal Substituto, do CONTRATO
Nº 630/SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e
Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 22390/SMAAI/2024 (Desmembrado do
Processo nº 25456/SMAAI/2023.
Espécie: CONTRATO Nº 630/SMAAI/SOF/DI-
VOF/2024.

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº
25456/2023 QUE TEM COMO OBJETO “AQUISIÇÃO DE MA-
TERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO
ESCAVADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER COMUNIDA-
DES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR”.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R\$ 12.260,09 (doze mil, duzentos e sessenta
reais e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional programática: 14 423 0055 2.201 Cate-
goria Econômica: 3.3.90.32.99 Fonte de Recursos: 1 500
0000 PRÓPRIO e 14 423 0055 2.201 Categoria Econômica:
4.4.90.52.99 Fonte de Recursos: 1 500 0000 PRÓPRIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-
TURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Contratada: SUL AGUA EQUIPAMENTOSLTDA, CNPJ
nº 46.344.050/0001-97.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.
Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de
dezembro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 22387/SMAAI/2024 (Desmembrado do
Processo nº 25456/SMAAI/2023.
Espécie: CONTRATO Nº 631/SMAAI/SOF/DI-
VOF/2024.

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº
25456/2023 QUE TEM COMO OBJETO “AQUISIÇÃO DE MA-
TERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PISCICULTURA EM VIVEIRO
ESCAVADO, COM A FINALIDADE DE ATENDER COMUNIDA-
DES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR”.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R\$ 42.872,00 (quarenta e dois mil, oitocentos
e setenta e dois reais).

Unidade Orçamentária: 1201.
Funcional programática: 14 423 0055 2.201 Catego-
ria Econômica: 3.3.90.32.99 Fonte de Recursos: 1 500 0000
PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Interveniente:SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL-
TURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI.

Contratada: MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS
EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.486.986/0001-10.

Data da Assinatura: 25 de julho de 2024.
Vigência: O Contrato terá a vigência até o dia 31 de
dezembro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81-SMST/CAPP/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e
Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto
na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no
Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 030747/2023/
SMST, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS SEMA-

FÓRICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA – RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST. A empresa DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, classificada por ter apresentado menor preço para o item 1 no valor de R\$ 1.530,00 (Hum mil quinhentos e trinta reais) e para o item 2 no valor de R\$ 1529,00 (Hum mil quinhentos e vinte e nove reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82-SMST/CAPP/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 030747/2023/SMST, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCALIS SEMAFÓRICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA – RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST. A empresa JORGE ORLANDO PETRAS LTDA, classificada por ter apresentado menor preço para o item 3 no valor de R\$ R\$ 1.180,00 (Hum mil cento e oitenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83-SMST/CAPP/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 030747/2023/SMST, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCALIS SEMAFÓRICOS, SEMÁFOROS PARA PEDESTRES E BOTOEIRAS, PARA SEREM INSTALADOS NA CIDADE DE BOA VISTA – RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO – SMST. A empresa S.D.M. COMERCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, classificada por ter apresentado menor preço para o item 4 no valor de R\$ R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais) e para o item 5 no valor de R\$ R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista – RR, 18 de julho de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0381/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Eliz Regina Nascimento Araújo - Assistente Setorial e Fernanda Ferreira Queiroz, Chefe de Gabinete, para fiscalizar a contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento de música, para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0095/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 25 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 138/2024 – FETEC, celebrado em 08.07.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Sem Querer Produções Artísticas LTDA.
3. OBJETO: Contratação de serviços de apresentação musical do artista/banda Ludmilla, para atender a programação oficial do Festival Mormaço Cultural 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 020184/2024 - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 020184/2024 - FETEC/SUPEC.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.
7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 08 de julho de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 141/2024 – FETEC, celebrado em 05.07.2024.
2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Marina Sena Produção Musical LTDA.
3. OBJETO: Contratação de serviços de apresentação musical da artista/banda Marina Sena, para atender a programação oficial do Festival Mormaço Cultural 2024, conforme as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 018940/2024 - FETEC/SUPEC.
4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa

mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 018940/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 05 de julho de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 162/2024 – FETEC, celebrado em 25.07.2024.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Serviços Associados LTDA.

3. OBJETO: Contratação de Grupo Artístico Cultural, por intermédio do credenciamento de grupos culturais, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0093/2024 - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 82.141,00 (oitenta e dois mil e cento e quarenta e um reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura para Todos, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0093/2024 - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 25 de julho de 2024 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº1014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão do Gab. do Ver. Eronilson Bispo Feitosa, o servidor constante no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1014/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
MARCELO HIRANO JUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1027/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar dos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1027/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
AMANDA CAROLAINÉ PIETROWSKI DE SOUZA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATANIA FARIAS SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1028/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear nos cargos em comissão do Gab. da Presidência, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Resolução nº 248, de 08 de fevereiro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº1028/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

NOME	CARGO	CÓD
ELEINE FARIAS COSTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 10 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1074/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

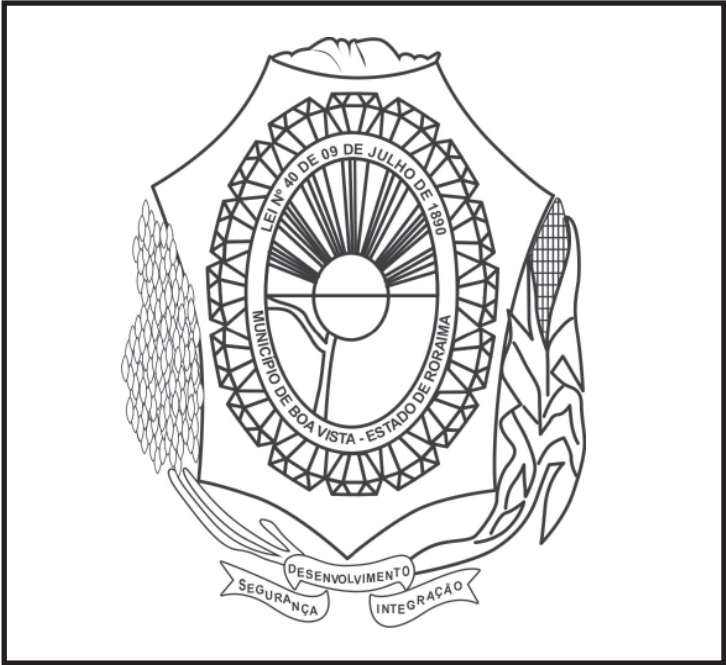
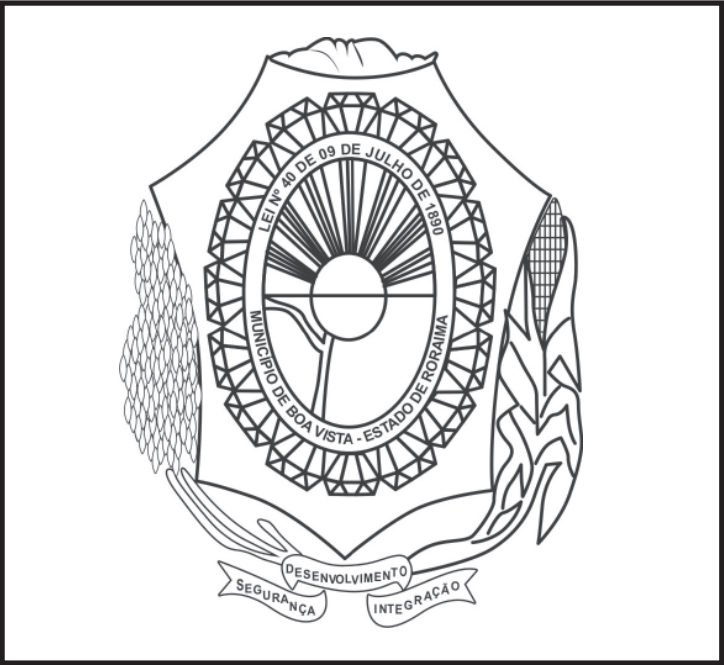
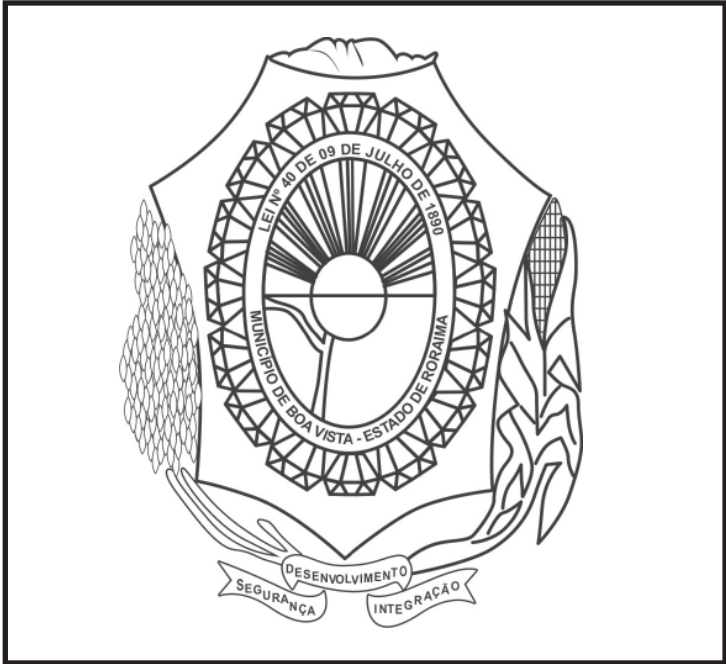
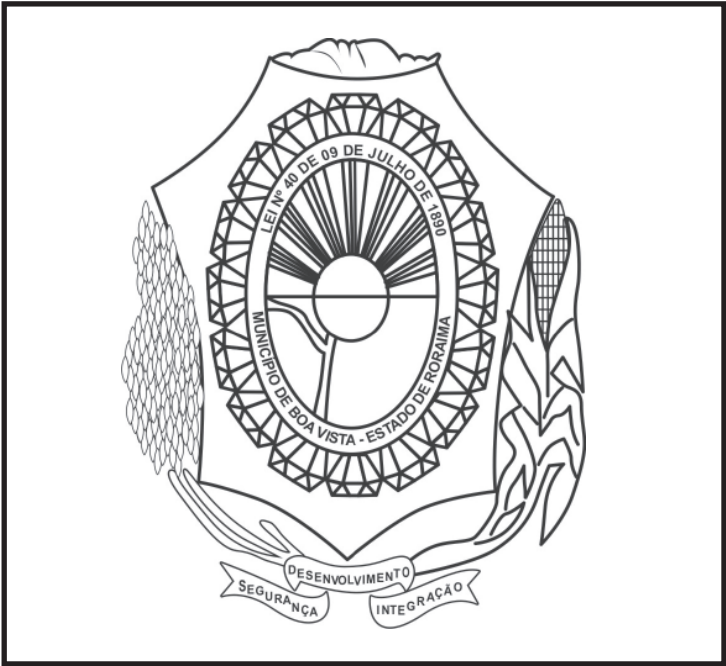
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Heber Augusto Prill Lima – Diretor de Tecnologia da Informação, à cidade de Manaus – AM, no período de 15 a 19/08/2024, para participar do Curso: MTCNA – Mikrotik Certified Network Associate.

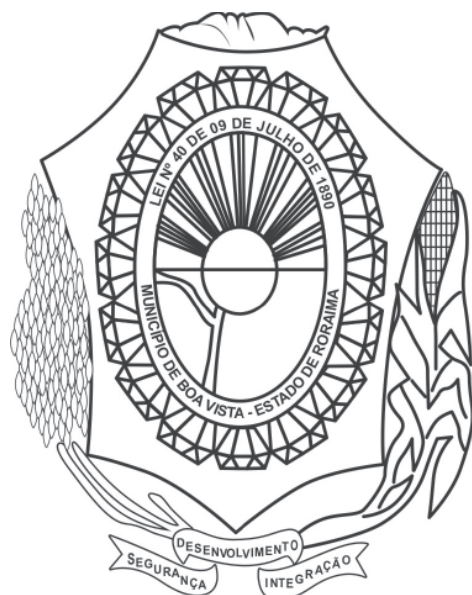
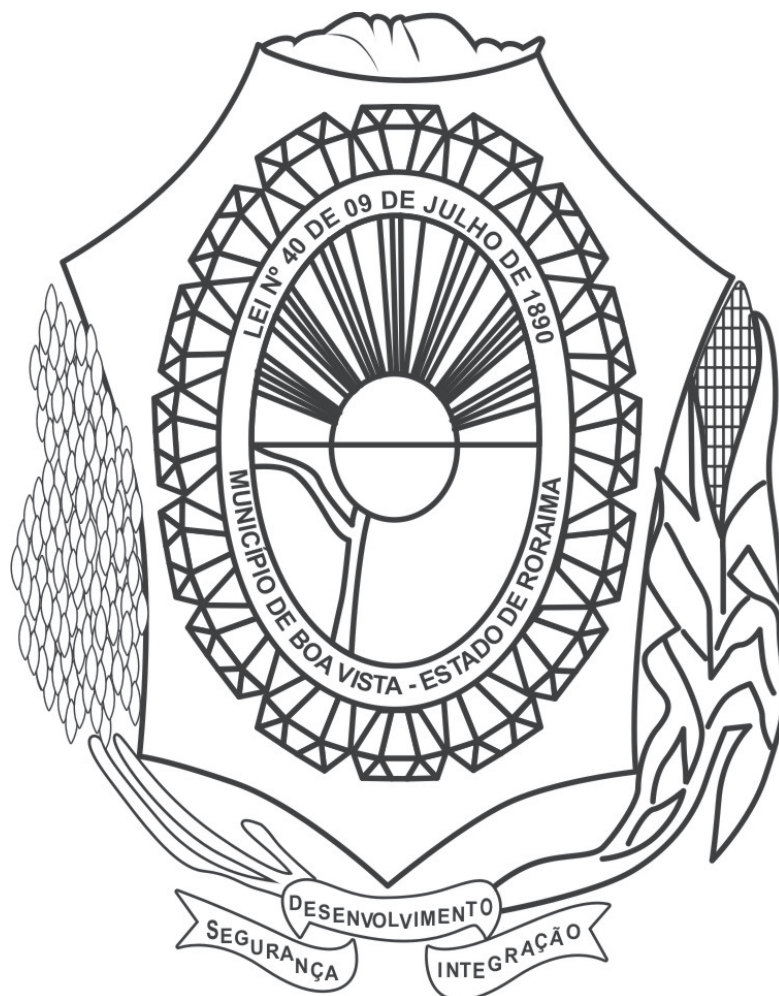
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 25 de julho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.